



# Câmara Municipal de Jaboticabal

## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 424/06 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

**CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 18 de setembro de 2006, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte

### DECRETO-LEGISLATIVO

(Outorga Diploma Comemorativo ao **Centenário da Imigração Japonesa no Brasil**, e dá outras providências)

Autor:- **Vereador Dr. Edu Fenerich**

**Artigo 1º** - Fica outorgado **Diploma Comemorativo ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil**.

**Artigo 2º** - A escolha dos homenageados será feita por uma Comissão formada por três membros, sendo o primeiro e seu Presidente, o autor da propositura, e mais dois membros indicados pela Presidência da Associação Nipo Brasileira de Jaboticabal.

**Artigo 3º** - A Sessão Solene para entrega da honraria será realizada dia **18 de junho de 2008**, em local a ser designado pela Presidência da Mesa Diretora.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto-legislativo, correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

X\*\*X\*\*X\*\*X\*\*X\*\*X\*\*X

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 19 de setembro de 2006

**CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH**  
PRESIDENTE

(Processo nº 385/06)  
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 72/06)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 19 de setembro de 2006.

**MARIA LURÉA GARCIA**  
Diretora do Dep. Técnico Legislativo